



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital do 12º Processo  
eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho  
Municipal de Assistência Social – CMAS  
Gestão 2021 - 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere da Lei nº 4.683, de 03/05/2018 e reestruturado pela lei nº 5.014 de 06/12/2020, em Reunião Ordinária realizada em 23 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Edital 01/2021 que dispõe sobre a aprovação do Edital do 12º Processo eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2021 – 2023.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 23/08/2021.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP  
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunasocial@cruzeiro.sp.gov.br